



PORTARIA N° 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 03 a 05 de Setembro para participar da 1º Caravana Federativa no Centro de Convenções em Natal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

